**Cuidados a serem considerados**

**no momento da inscrição**

# \*Leia com atenção

１. Contato com o responsável da Carta de Garantia

２. Dupla nacionalidade

３. Gastos do cotidiano

４. Requisitos para inscrição em universidades japonesas

５. Documentos de inscrição em cada universidade

６. Trabalho em tempo parcial para bolsistas

７. Resultado final

**1. Contato com o responsável da Carta de Garantia**

Todos os anos, recebemos declarações de pessoas que foram contactadas para serem responsáveis, mas não conhecem bem o candidato. É fundamental que o responsável e o candidato tenham uma boa relação de confiança.

**Solicitamos que o candidato entre em contato diretamente com o seu responsável** e lhe explique os seguintes pontos.

* A relação entre o candidato e o responsável (parente, amigo, etc.) ← extrema importância
* Detalhes da bolsa: objetivo, duração e cursos (ver requisitos de inscrição)
* Ao responsável solicitamos o seguinte:
  + Ser o contato de emergência em caso do candidato sofrer acidente durante a permanência.
  + Retirar o registro familiar (*koseki shouhon*) caso o candidato possua dupla nacionalidade.

A província será encarregada pela provisão da bolsa para o custo de vida, gastos com estudos etc., assim como suporte para o registro na prefeitura da cidade e os trâmites de registro e admissão na universidade.

Caso tenha alguma dúvida com relação ao programa da bolsa, entrar em contato com a província.

**2. Dupla nacionalidade**

Será aceito somente os candidatos cujo o endereço do *koseki* esteja claro. Caso não tenha conhecimento do endereço principal do *koseki*, como não será possível fazer o Registro de Residente (*jumin touroku*), o candidato não será aceito no programa.

Para as pessoas de dupla nacionalidade poderem fazer o registro, são necessários 4 documentos:

1. Documento que mostre a data de entrada no Japão
2. Passaporte japonês
3. Registro familiar (*koseki shouhon*)
4. Registro familiar complementar (*koseki fuhyou*)

Ao chegar a Okinawa, o candidato deverá completar todos os trâmites dentro de 2 semanas. Portanto, é necessário requerer o *koseki shouhon* e o *koseki fuhyou* com antecedência.

Solicitamos preparar a Procuração (formulário n° 13) e o envio ao responsável.

**3. Gastos do cotidiano**

Para cobrir o custo de vida, serão pagos a cada bolsista o valor de 70.000 ienes. Este valor mensal destina-se a cobrir custos com serviços básicos (luz, água e gás), alimentação, gastos com comunicação, transporte, etc.

**4. Requisitos para inscrição em universidades japonesas**

Para ingressar em universidades japonesas, conforme o estabelecido nos Requisitos de Admissão em Universidades do Ministério da Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia do Japão (MEXT), é exigido um período de educação básica de 12 anos. No entanto, em alguns países a educação básica dura menos que esse período. Para esses casos, consideram-se qualificadas as pessoas que cumpram os seguintes requisitos:

1. Ter o ensino médio completo totalizando o estudo de 11 anos e ter mais de 1 ano na universidade
2. Ter estudado mais de 11 anos de educação básica e cumprir com os critérios estabelecidos pelo Ministro da Educação
3. Contar com algum desses diplomas: GCEA, IB (*International Baccalaureate*), WASC ou CIS que o governo japonês aceita como certificado de finalização dos estudos escolares.

Caso o candidato tenha alguma dúvida sobre o cumprimento dos requisitos, consultar a repartição consular do Japão mais próxima. Ademais, tenha em mente que as regras atuais podem sofrer nova atualização no futuro.

**5. Documentos de inscrição em cada universidade**

Caso o candidato tenha sido aceito como aluno ouvinte em uma universidade da província, será necessário apresentar os documentos solicitados pela universidade.

Nível de proficiência em língua japonesa

1. Caso o candidato tenha um certificado de exame de proficiência em língua japonesa (JPLT ou BLT), deverão entregar uma cópia do certificado. Se possuir outros certificados como Exame para bolsa de estudo japonês (EJU), entregar também uma cópia.
2. Os candidatos que não possuírem certificado de exame de proficiência deverão apresentar um documento que certifique seu nível de japonês. (“Formulário de avaliação da compreensão da língua japonesa” ou a formulário de avaliação da universidade)

\*A Universidade de Ryukyu exige o nível N2 ou superior do Exame de Proficiência em Língua Japonesa.

Certificados das escolas do país de origem

1. Certificado de graduação da última escola cursada e sua respectiva tradução em japonês
2. Histórico escolar da última escola cursada e sua respectiva tradução em japonês
3. Certificado de matrícula da instituição de ensino atual e sua respectiva tradução em japonês (somente para candidatos que estejam matriculados em uma instituição no momento da inscrição)
4. Histórico escolar da instituição de ensino atual e sua respectiva tradução em japonês (somente para candidatos que estejam matriculados em uma instituição no momento da inscrição)
5. Os documentos ③ a ⑥ deverão ser emitidos por repartição oficial (em caso de cópia, deverão ser autenticados)

Outras observações

Para ingressar na Universidade de Belas Artes da Província de Okinawa, o candidato deverá apresentar um portfólio de obras (Faculdade de Artes e Artesanato) ou uma gravação em DVD/CD de dança tradicional ou interpretação de peça musical (Faculdade de Música).

O prazo de entrega dos documentos é até dia 27 de março de 2024. Prepare os “certificados solicitados”, as “traduções em japonês” e em caso necessário, a certificação por repartição pública. Envie inicialmente em PDF via e-mail e após verificação solicitaremos o envio via correio.

\*Poderá ocorrer mudanças no momento de entrega à universidade, pedimos compreensão.

**6. Trabalhos em tempo parcial**

Está terminantemente proibido exercer trabalho de tempo parcial com fins financeiros.

**7. Resultado final**

O cronograma desde a inscrição até o envio da Notificação de Decisão de Admissão (na qual também inclui documentos necessário para o processo de obtenção do visto no país de origem) é o seguinte:

|  |  |
| --- | --- |
| 1. Apresentação dos documentos de inscrição | Até o dia 27 de março de 2024 |
| 1. Avaliação e seleção dos documentos | Meados de abril |
| 1. Notificação do resultado da seleção | Início de maio |
| 1. Inscrição na universidade desejada | Meados junho |
| 1. Notificação de aceite da universidade | Final de julho |
| 1. Processo de admissão na universidade | (iniciar a partir da chegada da carta de admissão) |
| 1. Trâmite e obtenção do status de residência | Início de julho |
| 1. Envio da Notificação da Decisão de Admissão | Início de setembro |
| 1. Providência da passagem aérea e vinda à Okinawa | Meados de setembro |

\*O cronograma dos pontos ③ a ⑦ pode variar dependendo a universidade e do curso escolhido pelo candidato